

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 050/2022

PROCESSO 211/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 8.666/93 art. 24 inc. IV e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender a demanda dos munícipes desta urbe. As empresas sagradas vencedoras são;

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - R\$ 1.078,00

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - R\$ 5.395,00

MAEVE HOSPITALAR - R\$ 6.962,00

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 26 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6de8afcc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar